



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI - CEP 64.049-550 –  
mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



## **EDITAL nº 06/2021**

### **SELEÇÃO DE PROPOSTAS A RECEBEREM FINANCIAMENTO DO PPGPP PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL DE LIVROS E COLETÂNEAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes do PPGPP que estão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas que receberão incentivo financeiro à produção intelectual, especificamente, para publicação de livros e coletâneas no ano de 2021.

#### **1. DO OBJETO**

Com o objetivo de estimular e apoiar a produção intelectual dos docentes do Programa, por meio de publicação em veículos de divulgação científica acadêmica de suas produções, em autoria ou coautoria, financia, via recursos do convênio UFPI/TCE e UFPI/TJ-PI, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) as propostas submetidas ao presente edital.

#### **2. DOS PRAZOS DE SUBMISSÃO**

De 30 de agosto a 15 de novembro de 2021.

#### **3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES**

- I) ser professor permanente ou colaborador do PPGPP;
- II) ter currículo lattes atualizado em 2021;
- III) ter cadastrado em grupos de pesquisa no Diretório de pesquisas do CNPq, atualizado;
- IV) ter produção de livro (autoria única do pesquisador) ou coletânea (docente/pesquisador como organizador em parceria ou não com outros docentes de IES), a serem publicados em 2021.

#### **4. PRODUÇÃO A SER FINANCIADA**

- a) revisões de português e ABNT de livro ou coletânea;
- b) editoração de livro ou coletânea e capa;
- d) impressões de até 100 exemplares.

#### **5. REQUISITOS DA SUBMISSÃO**

- a) apresentar requerimento assinado com a descrição completa do livro ou coletânea que solicita financiamento, elencando os itens para os quais deseja financiamento (revisão, editoração, impressão). Com uma estimativa de gastos para cada item e ao todo;
- b) apresentar documentação comprobatória em casos de livros ou coletâneas, ainda não

publicados, como edital de convocação de artigos/normas; cronograma das etapas que serão percorridas até a publicação final, estimativas de gastos (revisão; editoração e impressão), sendo que só serão financiados os itens elencados acima, cuja nota fiscal seja emitida até 23 de dezembro em nome da FADEX (administradora dos recursos), seguidos de 3 orçamentos (exclusivamente de pessoa jurídica) para cada item a ser financiado ou para o conjunto; logo, os recursos serão depositados na conta da empresa prestadora de serviços;

## 6. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

TIPO DE PRODUÇÃO	L1	L2
Livro	12.000,00	10.000,00
Coletânea	10.000,00	8.000,00

OBS: a comissão avaliará os livros tendo por parâmetro as exigências da CAPES para classificar os livros em L1 e L2.

## 7. DO PLEITO E DA SELEÇÃO

- a) cada professor pode apresentar apenas 01 pleito, e que a soma dos gastos não ultrapasse 12.000,00 para livro e 10.000,00 para coletâneas;
- c) as solicitações de financiamento assinadas devem ser enviadas à Secretaria do PPGPP, via e-mail, com a documentação comprobatória;
- c) a seleção das propostas será pela análise do currículo lattes, exclusivamente, a publicação de artigos em periódicos, sendo 10 pontos para artigos A1; 8,0 pontos para artigos A2; 5,0 pontos para B1; 4,0 pontos para B2;
- d) em caso de coletâneas com mais de um organizador pertencente ao PPGPP, escolher qual docente será referência para análise do currículo;
- d) todo financiamento será via pagamento de empresa prestadora de serviço, em conta bancária da empresa, após emissão de nota fiscal de prestação de serviços;
- e) Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão de Financiamento de livros e coletâneas, que será formada posteriormente à apresentação das propostas de financiamento, com membros do Programa que não apresentaram propostas ou membros externos e homologado pelo Colegiado do PPGPP.

Teresina, 30 de agosto de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Maria Teixeira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI